PORTARIA GAPRE-PMP Nº 011/2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PILÕES, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e em obediência ao que determina a Lei Orgânica do Município combinado com o parágrafo 4º, do art. 51, da Lei Federal de nº 8.666/93 e suas atribuições posteriores.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR: os Srs. **JULIO CEZAR PEREIRA DA SILVA**, **JOILSON BENTO DE SOUZA** e **AMAURY DA CUNHA SOUZA**, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, por um período de 01 (um) ano, competindo-lhe o direito a prática de todos os atos necessários ao processo e julgamento das licitações.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Cumpra-se

Registre-se

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pilões/PB, em 02 de Janeiro de 2018.

IREMAR FLOR DE SOUZA
Prefeito Constitucional